



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 132/2023, DE 24 DE NOVEMBRO 2023.**

*Dispõe Sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/SEMEC/2022, para Contratação Temporária por prazo Determinado de Professor de Educação Básica para atuar no Ensino Fundamental e de Assistente de Apoio Educacional Inclusivo para o Município de Cassilândia-MS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a VIGÊNCIA do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por prazo Determinado de Professores para a Rede Municipal de Educação para o Município de Cassilândia-MS, instituído pelo Edital 001/SEMEC/2022, de 13 de outubro de 2022.

**Parágrafo único.** A prorrogação que se refere o *caput* será exclusiva para o ano letivo de 2024.

**Art. 2º** - Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CASSILÂNDIA – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Márcia Martins dos Reis  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 07



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 1050/2023, de 24 de setembro de 2023.**

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria N.º 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, COMO FISCAL DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023**, VINCULADO AO **CONTRATO Nº 084/2023**, CELEBRADO COM A EMPRESA **GRULKE TRANSPORTES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE GEOTÉCNICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ADENDOS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º**

**1050/2023, de 24 de novembro de 2023.**

**Dados Complementares:**

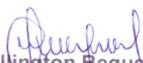
Dispensa De Licitação Eletrônica nº 004/2023.  
Contrato nº 084/2023 - Vigência 16/11/2023 até 31/12/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 09



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 1051/2023, de 24 de setembro de 2023.**

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

ART. DESIGNAR O SERVIDOR **HUMBERTO DE FREITAS NUNES**, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº005/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 082/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO À LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS, MODELO RW 420 PARA AUTOMAÇÃO DE TRIBUTOS DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS E NO TERMO DE REFERÊNCIA.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 10



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1051/2023, de 24 de novembro de 2023.**

**Dados Complementares:**

Dispensa De Licitação Eletrônica nº 005/2023.  
Contrato nº 082/2023 - Vigência 16/11/2023 até 16/05/2024.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 11



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 1052/2023, de 24 de setembro de 2023.**

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA LUANA RIGONATO INEZZI, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS-ME, PARA O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE 01 KIT PLACA DE REPOSIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO E 01 TRAFÓ TRANSFORMADOR 145 VASMC KAVO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 12



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1052/2023, de 24 de novembro de 2023.**

**Dados Complementares:**

Processo Administrativo nº 188/2023  
Dispensa De Licitação nº 050/2023 - Vigência 10/11/2023 até 10/01/2024.  
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.

  
**Wellington Bequelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 13



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 1053/2023, de 24 de setembro de 2023.**

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DE FATIMA BARBOSA LEONEL, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023, CONTRATO Nº 086/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA, REFERENTE AOS AUTOS Nº 0800657-72.2023.8.12.0007, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 14



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 1053/2023, de 24 de novembro de 2023.**

**Dados Complementares:**

Processo Administrativo nº 194/2023 - Dispensa De Licitação nº 052/2023  
Contrato nº 86/2023- Vigência 21/11/2023 até 21/05/2024.  
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2294

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**